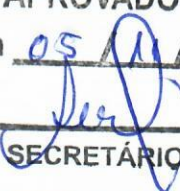




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 035/2019
APROVADO Em 05/11/2019  SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPOSITOR: VEREADOR SÉRGIO LUIZ BACHA – PDT		

O Vereador que a presente subscreve em conformidade com o Regimento Interno, Indica a Mesa Diretora, para que depois de ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado expediente ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Sr. Antônio Carlos Videira ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal Inspetor Sr. Luiz Alexandre Gomes da Silva com cópia ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, solicitando a seguinte providência:

- A implantação de um Posto de fiscalização da Polícia Rodoviária Federal-PRF no KM 10 a BR 267, entroncamento 195/MS a qual dá acesso a Colônia Ingazeira no âmbito do município de Porto Murtinho-MS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A indicação em tela trata-se de um pedido dos munícipes, os quais solicitam a implantação de um Posto da Polícia Rodoviária Federal no âmbito de Porto Murtinho-MS, pelo fato de estarmos prestes a abrir nossa fronteira com o país vizinho, e é de certo que a criminalidade irá aumentar em nosso município, bem como em relação a repressão do tráfico de drogas e das armas. Com a implantação da PRF, irá inibir o tráfego de veículos roubados/furtados que circulam nas mais diversas vias da cidade.

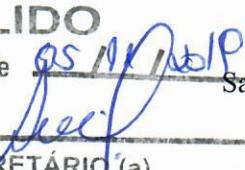
Dessa forma, solicitamos uma apreciação em regime de urgência da matéria em referência, pois o país vizinho já começou a execução de 277 km de asfalto da Trans-Chaco que liga a cidade de Carmelo Peralta divisa com Porto Murtinho, a cidade de Loma Plata do lado paraguaio. Vale acrescentar de que a implantação do referido Posto da PRF trará muito benefícios no que tange a segurança, fiscalização de trânsito e a repressão à criminalidade de uma forma geral, pois atualmente nossa fronteira encontra-se desguarnecida, necessitando da atuação da PRF no intuito de coibir a criminalidade crescente e também em virtude de Porto Murtinho ser uma cidade fronteira e em desenvolvimento com da Rota Bioceânica.

Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e do pronto atendimento por parte Secretário de Estado de Justiça, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e do Excelentíssimo Senhor Governador.

LIDO

N Seção de

Sala de Sessões, 05 de novembro de 2019.

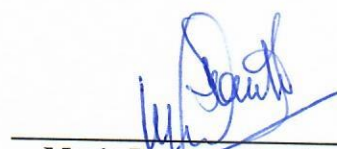

SECRETÁRIO (a)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

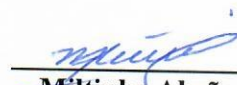

Flávio Luiz de Abreu
Presidente

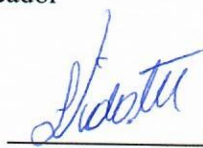

Sônia Ferreira
Vice-Presidente

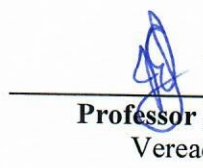

Maria Donizete dos Santos
1º Secretária

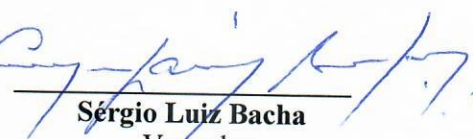

Elbio Balta
Vereador


Zilda Duré
Vereadora

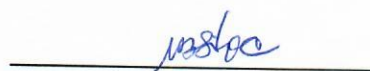

Miltinho Abrão
Vereador


Fátima Vidotte
Vereadora


Professor Jayme
Vereador


Sérgio Luiz Bacha
Vereador


Rodrigo Fróes Acosta
Vereador


Professora Marciana
Vereadora